

**CONTRATO Nº 016/2025-SMA.
PROC. ADM. Nº 016/2024-SMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2025-SMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-
MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA JHS SERVICOS
E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por sua titular a Secretária Municipal de Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRANTE**, e do outro lado, a empresa, **JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.003.255/0001-55, com sede na Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Bairro: Belo Norte, na cidade de Picos/PI, CEP: 64.603-000, neste ato representada pela sócia proprietária MAYARA COSTA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de Identidade RG n.º 2006010040404, SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.792.323-81, residente e domiciliada na Rua João Cordeiro, n.º. 3069, Bairro Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/CE doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo n.º 016/2024-SMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SMA amparado nas disposições do Art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e seus anexos, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **10 de março de 2026** e termo final em **10 de março de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 547.680,00** (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir descrito:



ÓRGÃO	06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes declaram sua plena conformidade com o presente Termo Aditivo de renovação e ratificam livremente todas demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes.

Porto Franco-MA, 10 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381

Assinado de forma digital por
MAYARA COSTA DE
SOUZA:03679232381
Dados: 2026.03.10 17:07:42 -03'00'

JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Mayara Costa de Souza - Representante Legal
CONTRATADO

SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2025-SMA	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2025-SMA	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2025-SMA	4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2025-SMA

**CONTRATO N.º 016/2025-SMA.
PROC. ADM. N.º 016/2024-SMA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2025-SMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por sua titular a Secretária Municipal de Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRANTE**, e do outro lado, a empresa, **JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.003.255/0001-55, com sede na Rodovia BR 316, n.º 3695, Quadra 60, Lote 47, Bairro: Belo Norte, na cidade de Picos/PI, CEP: 64.603-000, neste ato representada pela sócia proprietária MAYARA COSTA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de Identidade RG n.º 2006010040404, SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.792.323-81, residente e domiciliada na Rua João Cordeiro, n.º. 3069, Bairro Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/CE doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo n.º 016/2024-SMA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024-SMA amparado nas disposições do Art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e seus anexos, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **10 de março de 2026** e termo final em **10 de março de 2027**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1e10c7331c9285af78bf51416e3f388e7a614bff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 547.680,00** (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir descrito:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes declaram sua plena conformidade com o presente Termo Aditivo de renovação e ratificam livremente todas demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes.

Porto Franco-MA, 10 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração e
 Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
 Mayara Costa de Souza - Representante Legal
CONTRATADO

